

Ajustes na política mineral

por Sérgio Danilo
do Rio

O setor mineral brasileiro é hoje formado por 3.336 empresas que produzem mais de cem produtos minerais, integradas desde à mineração à metalurgia ou independentes, desde produtos minerais metálicos e não metálicos a minerais energéticos (petróleo, carvão, polucita, xisto, turfas, gás) até gemas e pedras preciosas, o que possibilitou ao setor mineral brasileiro atingir um valor de produção de Cr\$ 610 bilhões, o equivalente, a preços de dezembro do mesmo ano, a US\$ 6,5 bilhões.

Após seis horas de discussões e avaliação desses números e dos dados fornecidos pela revista "Balanço Anual", o grupo constatou, baseado em informes do Departamento Nacional da Produção Mineral, que, das 3.336 empresas de mineração registradas naquele órgão oficial, 1.997 (59,9%) possuem capital de até Cr\$ 1 milhão; 685 empresas (20,5%) têm capital superior a Cr\$ 1 milhão e até Cr\$ 10 milhões; 423 empresas (12,7%) têm capital que varia de Cr\$ 10 milhões a Cr\$ 100 milhões. Já um grupo de 188 empresas minerais (5,6% da amostragem), tem capital de até Cr\$ 1 bilhão e somente 43 empresas do setor mineral, o que representa, neste total, 1,3% do geral, têm capital acima de Cr\$ 1 bilhão.

O grupo de trabalho identificou, durante os debates, que, no universo das 3.336 empresas, é bastante expressiva a participação de 50 grandes grupos na produção mineral brasileira.

Dada a importância para a economia brasileira do setor mineral, o grupo recomendou a formulação de uma política para o setor mineral e metalúrgico voltado para o atendimento dos interesses nacionais, especialmente na continuidade do de-

senvolvimento e fundamentado na industrialização.

O relator do grupo, Luiz Antônio de Oliveira Lima, destacou a necessidade de uma política mineira voltada para o mercado interno, agregando valor econômico e não apenas caudatório da economia internacional, que, a seu ver, deseja que a economia brasileira se torne novamente um "mero parque exportador de produtos e bens primários, principalmente bens minerais 'in natura'".

Para o grupo de trabalho, a sociedade é que deverá definir a política mineral que lhe convém e estabelecer os instrumentos que sob seu exclusivo e direto controle ga-

rantirão os objetivos. Por serem os recursos minerais não renováveis, a coletividade, segundo a posição do grupo, não deve ficar à "mercé de interesses menores aos quais convenham práticas ambiciosas de lavra, industrialização e comercialização".

A não adoção desse procedimento, disse Oliveira Lima, secundado pelos empresários, tem levado a distorções que podem ser exemplificadas, por exemplo, com a constituição do grupo interministerial do projeto Grande Carajás, que, até hoje, não incluiu representantes dos empresários, da sociedade civil e, mesmo, do DNPM no grupo.